



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, **CNPJ 13.167.804/0001-21**, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, **R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87**, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Ministro Apolônio Sales, 81 Cj. Inácio Barbosa em Aracaju – SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.017.462/0001-63, Inscrição Estadual nº. 27.076.743-6, neste ato representada pelo gerente do Departamento de Serviços Comerciais, o Senhor **WELLINGTON ARANHA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, portador da Carteira de identidade nº. 873.398.700 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 005.279.515-28, nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 25 e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante **da Dispensa de Licitação nº. 001/2019**, e às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 08 de março de 2022 a 08 de março de 2023, totalizando 36 (trinta e seis) meses de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta do Orçamento-Programa de 2022 e exercícios seguintes da Câmara Municipal de Aracaju, obedecendo à seguinte classificação:





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Unidade Orçamentária 01101 – Câmara Municipal de Aracaju
Ação 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju
Ação: 2257 – Manutenção da Escola do Legislativo
Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FR 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com o consumo do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

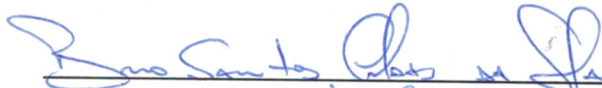
Aracaju/Se, 07 de março de 2022.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE

WELLINGTON ARANHA JUNIOR

ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: BRUNO SANTOS CABRAL DA SILVA

CPF: 074784935-80



NOME: LUCIANA ALBUQUERQUE MELO

CPF: 903.942.405-53

